



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.916/2025**

**ALTERA REFERÊNCIA E EQUIPARA  
VENCIMENTO DE CARGO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a referência dos Cargos de **Gerente da Unidade de Conservação do Parque Municipal Natural "Recanto do Jacaré"**, referência CC-2 para a referência CC-1 e de **Diretor de Unidade Sanitária**, referência CC-5 para a referência CC-1, ficando equiparado o vencimento dos referidos cargos ao valor do cargo de Assessor de Planejamento.

Art. 2º - Fica alterada a referência do Cargo de **Coordenador das Ações de Preservação do Meio Ambiente**, referência CC-4 para a referência CC-2.

Art. 3º - Deverá a Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal adotar as providências visando o cumprimento da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, aos 27 de fevereiro de 2025.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal